



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

RELATÓRIOS DE AUDITORIA

DA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2º TRIMESTRE DE 2025
(ABR/MAI/JUN)

Equipe de Auditoria

Diretora do Controle Interno

VÂNIA TOSTES

Controladoras

ADRIANA CRISTINA DE PAULA LONGO

LUCIENE CASAGRANDE DA SILVA

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUEDES MOURA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

AUDITORIAS REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2025

AUDITORIAS REGULARES – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL - 2025

Nº da Auditoria	Auditoria	Finalidade	Status
03/25	Procedimentos e Processos de Licenciamento Ambiental	Conformidade Legal: Verificar se os procedimentos atendem às legislações ambientais vigentes. Prazos: Avaliar o cumprimento dos prazos para análise e renovação de licenças. Transparência: Garantir a publicidade e acessibilidade das informações dos processos. Fiscalização: Analisar a efetividade das ações de fiscalização pós-licenciamento. Impacto Ambiental: Certificar a consideração dos impactos ambientais e medidas mitigadoras.	Prejudicada
RECOMENDAÇÕES: <i>Considerando que a auditoria não pode ser concluída neste trimestre em razão da não disponibilização temporária das informações necessárias, apresentam-se recomendações voltadas ao aprimoramento da organização, transparência e governança dos processos de licenciamento ambiental:</i> Organizar e digitalizar os processos de licenciamento ambiental, garantindo rastreabilidade, registro adequado e publicidade dos atos administrativos. Avaliar a estrutura do Departamento de Meio Ambiente para garantir o melhor funcionamento e eficiência dos processos de licenciamento ambiental.			
ENCAMINHAMENTOS: O relatório já foi formalmente encaminhado ao Prefeito Municipal, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Nº da Auditoria	Auditoria	Finalidade	Status
04/25	Material Escolar e Uniforme Escolar	- Verificar se os materiais escolares foram entregues no início do exercício do ano letivo para os alunos; - Confirmar se todos os alunos foram atendidos; - Identificar e relacionar os itens que compõem o kit escolar; - Listar os itens que compõem os uniformes escolares	Concluída
	Unidades Escolares Municipais	AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro ou CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros Certificados: de limpeza da caixa d'água, de desinsetização, de desratização	

RECOMENDAÇÕES:

1. Material Escolar

Em 2025, não foi realizada a entrega formal de kits escolares, o que representa uma mudança em relação ao procedimento adotado em anos anteriores. Entretanto, foi informado que todas as unidades escolares estavam devidamente abastecidas com materiais pedagógicos básicos, suficientes para o atendimento das necessidades cotidianas dos alunos regularmente matriculados. Assim, embora não tenha ocorrido a entrega individualizada dos kits, não se verificou situação de desassistência aos estudantes.

2. Uniformes Escolares

A distribuição de uniformes foi realizada em 04/04/2025, contemplando todos os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA). Cada estudante recebeu duas camisas e duas bermudas. Ressalta-se, contudo, que neste exercício não foram distribuídos outros itens que, em anos anteriores, compunham o conjunto de uniformes (como mochilas, tênis, meias ou conjuntos de moletom).

3. Certificações das Unidades Escolares

Constatou-se que, entre as unidades escolares municipais, apenas o CEI Zilda de Oliveira possui AVCB válido, ainda assim com necessidade de renovação. As demais unidades encontram-se em fase de estudos e planejamento para adequação às exigências do Corpo de Bombeiros, de modo a possibilitar a futura regularização. Em contrapartida, todas apresentaram certificados atualizados de limpeza das caixas d'água, desinsetização e desratização, bem como a regularidade dos extintores de incêndio.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

4. Conclusão

De forma geral, observou-se que as escolas estavam abastecidas com materiais pedagógicos básicos, garantindo a continuidade das atividades escolares. A entrega de uniformes, embora realizada, foi parcial em comparação com anos anteriores. Por fim, quanto às certificações de segurança, identificou-se uma situação que demanda atenção especial, considerando que apenas uma unidade possui AVCB válido, e ainda assim pendente de renovação.

ENCAMINHAMENTOS:

O relatório já foi formalmente encaminhado ao Prefeito Municipal, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Nº da Auditoria	Auditoria	Finalidade	Status
05/25	Processos Licitação -DEAGUA-	Examinar, por amostragem, as fases de execução da despesa, incluindo a verificação da regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Verificar a ocorrência de eventual fragmentação de licitação. Avaliar a adequação da modalidade adotada em relação ao objeto contratado. Identificar a realização de procedimentos sem observância às disposições legais pertinentes.	Em andamento
RECOMENDAÇÕES:			
ENCAMINHAMENTOS:			